



EDITAL Nº 01/2022

**PROCESSO DE SELEÇÃO DE DISCENTE-BOLSISTA PARA ATUAÇÃO NO
PROJETO PAINEL BOAS PRÁTICAS E DIÁLOGO EM DEFESA DOS DIREITOS
DOS ANIMAIS**

A UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – UNIRIO, por intermédio da Pró-Reitoria de Extensão e Cultura - PROExC, convoca a Comunidade Universitária da UNIRIO a participar, de acordo com as condições definidas neste edital, da seleção para concessão de bolsa destinada à discente, regularmente matriculado(a) em cursos de Graduação da UNIRIO, no âmbito do Projeto Painel Boas Práticas e Diálogo em Defesa dos Direitos dos Animais (Processo nº 23.102.001946/2021-83), o qual concederá uma (1) bolsa de discente-bolsista, por um período de até 3 meses.

1. Das normas e procedimentos:

1.1 As normas e procedimentos para inscrição, seleção e concessão de bolsa deverão estar de acordo com as diretrizes desta Pró-Reitoria e em consonância com o Projeto Painel Boas Práticas e Diálogo em Defesa dos Direitos dos Animais.

2. Das inscrições:

2.1 As inscrições dos candidatos deverão ser realizadas remotamente, através do e-mail danimaisunirio@gmail.com com o envio da documentação exigida, atendendo o perfil desejado, dentro do período definido no cronograma deste edital.

3. Do número de bolsas ofertadas e valor:

3.1 Será concedida 1 (uma) bolsa de discente-bolsista, com o valor mensal de R\$ 600,00 (seiscentos reais) por um período de até três meses. A presente bolsa abrange a participação do discente-bolsista no acompanhamento do projeto, desenvolvimento de atividades, geração de relatórios mensais e de um produto final, em consonância com Projeto Painel Boas Práticas e Diálogo em Defesa dos Direitos dos Animais.

4. Dos critérios de seleção do discente-bolsista:

4.1 O proponente deverá submeter a inscrição através do envio remoto da seguinte documentação:

I) Ficha de inscrição devidamente preenchida (anexo 1);

- II) Cópia da Identidade e CPF;
- III) Currículo Lattes em formato pdf comprovado;
- IV) Carta de intenção;
- V) Comprovante de matrícula (declaração de regularmente matriculado);
- VI) Comprovante de residência e conta bancária.
- V) Histórico escolar atualizado (com CR).

4.1.1 Perfil desejado

Graduação: Ciências Biológicas, Ciências Ambientais e Ciências da Natureza.

Estar cursando entre: 2º ano e penúltimo ano.

CR: A partir de 6,0.

Perfil: proativo(a), organizado(a), comunicativo(a), responsável, criativo(a), resolvidor(a), solucionador(a) e com facilidade para exercer trabalho em equipe. Conhecimentos/experiências desejadas: noções básicas em pacote Office (em especial Excel, Word e Power Point), boa capacidade de elaboração e edição de artes gráficas e vídeos, criação e gerência em redes sociais e outras formas de divulgação científica. Importante, ainda, ter interesse em aprofundar conhecimentos em metodologias participativas na promoção do bem-estar animal, o respeito à vida, à promoção da saúde e à importância da defesa dos direitos dos animais.

4.1.2 A Carta de Intenção deve demonstrar o interesse do candidato em participar do projeto e os benefícios decorrentes de sua atuação/participação nele.

4.2 A seleção do(a) bolsista discente-bolsista ficará a cargo da Coordenadora Acadêmica do Projeto (anexo 2).

4.2 Serão utilizados os seguintes critérios para avaliação e seleção do(a) bolsista discente-bolsista:

a) Análise do Currículo Lattes (60 pontos):

- I. Atuação em metodologias participativas e condução de grupos; experiência em pesquisas acadêmicas nas diversas abordagens metodológicas; experiência em projetos extensionistas, com articulação/interação com a comunidade; publicação de artigos em revistas e eventos.

b) Análise da Carta de Intenção (40 pontos)

5. Da finalidade da bolsa para discente-bolsista:

5.1 A bolsa para discente-bolsista é ofertada ao graduando que atuará junto ao Coordenador Acadêmico no planejamento, execução dos trabalhos e na produção técnica e científica do projeto. O(a) discente-bolsista atuará ainda junto à equipe do projeto, apresentação dos resultados e produto aos parceiros envolvidos e à comunidade.

6. Dos compromissos do discente-bolsistas:

6.1 São compromissos do(a) discente-bolsista:

- I. Elaboração de relatórios mensais e material para apresentação dos resultados e produto final;
- II. Zelar pelo andamento das atividades do projeto e pela utilização dos recursos empregados nele;
- III. Responsabilizar-se pelo cumprimento da carga horária semanal (20 horas) e das atividades propostas, das atividades/ações solicitadas, que poderão acontecer de forma remota e também de forma presencial;
- IV. Acompanhar as atividades/ações desenvolvidas, de acordo com a orientação da Coordenação Acadêmica;
- V. Justificar, por escrito, a substituição ou o cancelamento da sua bolsa;
- VI. Manter o Currículo Lattes atualizado;
- VII. Colaborar na organização de artigos e matérias de divulgação, bem como eventos e cursos relacionados ao projeto; sob orientações da Coordenação Acadêmica;
- VIII. Preencher e assinar o “Termo de Compromisso do discente-bolsista” (será enviado via e-mail para os aprovados e classificados na seleção);
- IX. Atuar em consonância com as orientações e demandas da Coordenação Acadêmica;
- X. O estudante que recebe remuneração ou tem vínculo empregatício, ou ainda, que possui outro tipo de bolsa dessa instituição ou de quaisquer outros órgãos de fomento não poderá receber quaisquer das bolsas descritas neste Edital, conforme regulamentado pela Ordem de Serviço PROExC N° 01, de 09 de janeiro de 2019.

7. Da divulgação dos resultados:

7.1 A divulgação do resultado da seleção será divulgada na página da PROExC nos prazos estabelecidos no cronograma deste Edital.

8. Dos recursos:

8.1 O candidato à discente bolsista que desejar interpor recurso questionando o resultado da avaliação da sua inscrição deverá fazê-lo através de apresentação de documento com as

devidas colocações, através do e-mail danimaisunirio@gmail.com, obedecendo o prazo estipulado no cronograma deste Edital.

9. Dos prazos:

	Etapas	Prazos
1	Publicação/Divulgação do Edital	17/01/2022
2	Período de inscrição	17/01/2022 a 18/01/2022
3	Análise das inscrições pela Coordenação Acadêmica	19/01/2022 a 23/01/2022
4	Análise final das avaliações e produção de ata para divulgação	24/01/2022
5	Resultado preliminar da seleção de discentes bolsistas	25/01/2022
6	Interposição de recursos	26/01/2022
7	Resultado final da seleção de discentes bolsistas	27/01/2022
8	Entrega do “Termo de Compromisso do bolsista discente-bolsista”, preenchido e assinado	28/01/2022

10. Das disposições gerais:

10.1 Casos omissos e situações não previstas neste Edital ficarão à cargo da Pró-Reitoria de Extensão e Cultura - PROEXC.

10.2 O presente edital entra em vigor na data de sua divulgação.

Rio de Janeiro, 13 de janeiro de 2022.



Prof.ª. Dr.ª Maylta Brandão dos Anjos
SIAPE 14593-70
Coordenadora Acadêmica do Projeto Painel Boas Práticas e Diálogo em Defesa dos Direitos dos Animais